

EM BUSCA DA CIDADANIA: EX-ESCRAVOS, NEGROS, IMIGRANTES E DISPUTAS POR TERRA E TRABALHO NO JABAQUARA (SANTOS, 1880-1900)

Matheus Serva Pereira*

Resumo

O presente artigo pretende demonstrar que as experiências vividas no passado escravista presentes na memória e nos corpos dos habitantes do Jabaquara, conjuntamente com a experiência de lidar com o paternalismo senhorial para concretizar seus objetivos, levaram a posicionamentos díspares entre imigrantes e ex-escravos nas ruas de Santos, durante o período em que a população imigrante de origem europeia estava se fixando no local, construindo suas redes de solidariedade e ainda não era em maior número que a população negra. Os conflitos pelos postos de trabalho, pelas terras em que viviam os ex-escravos e por uma participação política ativa no futuro daquela sociedade, ou seja, as lutas para atingir em toda a plenitude o direito à cidadania ocorridas na cidade de Santos durante a década de 1880 e 1890, perpassaram também a multiplicidade existente nas experiências passadas de lutas dessas pessoas.

Palavras-chave: Santos; Cidadania; Abolição; Pós-abolição.

Abstract

The article intends to show the experiences and the memories lived during the slave period of the inhabitants of Jabaquara, together with the experiences of dealing with the paternalism to achieve their objectives, led to different positions between immigrants and former slaves in the streets of Santos, during the period in which the immigrant population of European origin was establishing itself in the place, building their networks of solidarity and still was not in larger number that the black population. Conflicts over jobs and lands where ex-slaves lived, work and active political is analyzed as forms of struggles to fully achieve the right to citizenship that occurred in the city of Santos during the decade of 1880 and 1890.

Keywords: Santos; Citizenship; Abolition; Post-abolition

* Matheus Serva Pereira. Doutor em História Social pela Unicamp. E-mail: matheusservapereira@gmail.com. O artigo corresponde a uma versão adaptada do quarto capítulo da minha dissertação de mestrado, defendida na UFF e que contou com o apoio de uma bolsa de pesquisa da CNPq.

Experiências (d)e lutas: imigrantes, escravos e ex- escravos no fim do século XIX

Nos derradeiros meses de 1888, a vitória iminente que se desenhava da causa abolicionista levou a ocorrência de diversas discussões a respeito de quais eram as principais características do povo brasileiro e qual futuro se desejava para a nação. O que estava em jogo, naquelas “circunstâncias eventuais de transição que a abolição do trabalho servil”¹ proporcionou, não era somente o destino das lavouras, sobretudo as de São Paulo, mas também o futuro do Brasil como nação independente. Era a própria constituição do país como nação e de seus cidadãos que se discutia naquele momento. De acordo com a constituição vigente durante o período imperial, o diferencial de um indivíduo para outro a respeito das possibilidades de adquirir a cidadania, plena ou parcial, e, assim, ser reconhecido como membro constitutivo do corpo da nação, estava diretamente vinculado à condição que se apresentava no momento de seu nascimento. Se você nascesse escravo, jamais conseguiria atingir a cidadania plena (MATTOS, 2004). Porém, com a percepção da inevitabilidade do fim da escravidão, duas características fundamentais para os alicerces da monarquia corroíam: a condição do indivíduo como escravo, que funcionou como principal mecanismo de estabelecimento de distinção social e, desse modo, fundamental para a construção das relações hierárquicas vigentes; e, ao mesmo tempo, o sustentáculo dessas relações através da desestruturação da escravidão como sistema de trabalho.

1 Discurso de Almeida Nogueira, deputado pela Assembleia Provincial de São Paulo, feito em 17 de janeiro de 1888. Publicado pelo **Correio Paulistano** em 22 de janeiro de 1888. Biblioteca Nacional (doravante BN).

Nesse contexto, o poder sobre os subalternos estaria demasiadamente corroído para alguns. Não se poderia arriscar perder o controle de vez. Se, por um lado, o liberto e/ou o trabalhador nacional eram entendidos de maneira preconceituosa por não serem levadas em consideração as expectativas trazidas pelos ex-escravos acerca das condições de trabalho que desenvolveram em suas vivências no cativeiro e, sobretudo, através da construção de uma imagem que os qualificava como seres refratários ao trabalho (ANDREWS, 1998). Por outro lado, discursos parlamentares proferidos no calor dos debates em prol da imigração europeia não deixaram de perceber os riscos que as relações sociais vigentes corriam com a chegada de novas maciças desses trabalhadores estrangeiros.

O medo permanecia na possibilidade de desestruturação das relações de trabalho que cada vez mais rumava para o estabelecimento de lógicas de trabalho entendidas como livres. A diferença estava na ideologia a ser combatida. Enquanto os movimentos abolicionistas conseguiam atingir seus objetivos, membros da classe senhorial paulista levantaram-se contra o medo do socialismo, voltando também suas atenções para o risco que esse trazia para as hierarquias vigentes. Apesar de alguns famosos abolicionistas terem sido acusados de serem socialistas, praticamente todos negaram a insígnia (MACHADO, 1994; MACHADO, 2000; MATTOS, 2010).

No entanto, o socialismo estava nas mentes de pessoas como o deputado pela província de São Paulo, Almeida Nogueira, que demonstrou estar atento não só às novidades científicas que vinham da Europa, mas também às transformações sociais pelas quais passava o Velho Continente. Apelando para o brio dos nobres colegas deputados, Almei-

da Nogueira preocupava-se com os “princípios socialistas que tanto têm desenvolvido nas classes proletárias da Europa”,² vendo como necessário evitar que algo semelhante acontecesse as terras paulistas do fim do século XIX. Caso esses princípios conseguissem adeptos no Brasil, um dos objetivos da imigração europeia poderia ser colocado em sério risco: a construção de uma força de trabalho excedente que baixasse os salários e proporcionasse maiores lucros. Lucros e prestígios que minguiavam com as crescentes ações de abolicionistas como o ex-escravo Quintino de Lacerda, que apoiava as fugas coletivas de escravos das fazendas paulistas direcionando-as para o Jabaquara, reduto abolicionista criado na década de 1880, localizado na cidade de Santos, onde o mesmo conseguiu angariar para si status de liderança durante o movimento pela abolição da escravidão e que continuou com certa importância ao longo da década de 1890.

Com a abolição legal da escravidão no Brasil, iniciou-se, oficialmente, um “momento decisivo na redefinição das relações sociais” (ALBUQUERQUE, 2009, p.118), em que o pós-abolição surgia como uma dualidade entre a tentativa de manter as hierarquias do período escravista e as rupturas com esse passado. Nesse momento, a racialização das hierarquias se torna mais evidente, principalmente na província de São Paulo, onde o impulso para a imigração de europeus recebeu grande apoio devido a suas supostas consequências: o atendimento das demandas dos senhores paulistas por mais mão de obra para suas fazendas e o desaparecimento do elemento “de cor”, entendido como sinônimo de atraso. O imediato pós-abolição é marcado pela ideia de

“repressão da vagabundagem” com o objetivo de “civilizar” os hábitos “incivilizados” dos recém-cidadãos brasileiros e obrigá-los a venda de sua força de trabalho.

O caldeirão de ideias e movimentos existentes no fim da década de 1880, alguns conseguindo atingir o seu objetivo final, como o abolicionismo e o republicanismo, outros dando seus primeiros passos, como os movimentos de trabalhadores organizados, demonstram a pluralidade dos caminhos que homens negros como Quintino de Lacerda e tantos outros que se encontravam no reduto abolicionista do Jabaquara durante a década seguinte a Abolição defrontaram ao longo de suas trajetórias. As preocupações dos “nobres deputados” de estimular a vinda de imigrantes para a província e a necessidade de se manter o controle sobre a força de trabalho que abandonava a escravidão e aquela outra que começava sua vida no Brasil livre, expõem uma questão que a bibliografia que se debruçou para estudar essa época vem buscando abarcar por meio da ampliação do diálogo entre os estudos sobre o mundo da escravidão e sobre os mundos do trabalho. Da mesma maneira que os escravos passaram a ser entendidos como agentes históricos e, conseqüentemente, o ex-escravo, junto com o pós-abolição, teve de ser repensado para interpretar as ações desses de acordo com seus anseios próprios, as pesquisas sobre a formação da classe operária no país passaram a repensar as continuidades entre as características do trabalho e dos sistemas produtivos, as formas de organização e, principalmente, as tradições e culturas dos trabalhadores brasileiros – escravos ou livres – durante o período escravista e após a Abolição. Assim sendo, sem deixar de perceber a importância do 13 de Maio de 1888 como constitutivo no processo de luta pelo fim da escravidão e sua importância no pro-

2 Discurso de Almeida Nogueira, deputado pela Assembleia Provincial de São Paulo, feito em 17 de janeiro de 1888. Publicado pelo **Correio Paulistano** em 22 de janeiro de 1888. BN.

cesso de ampliação do direito à cidadania para a população negra, busca-se romper com o marco cronológico de 1888 para se entender as relações existentes entre trabalho escravo e trabalho livre, e, especialmente, entre trabalhador escravo e trabalhador livre (CHALHOUB, 2001; MATTOS, 2008).

Exatamente por viver as duas experiências, de escravo e liberto, e os dois momentos, o anterior e o posterior a esse marco cronológico, sambando de um lado para o outro entre imigrantes, homens poderosos, escravos e ex-escravos, é que Quintino de Lacerda proporciona a oportunidade de discutir temas ligados às possibilidades de cidadania para a população oriunda do cativeiro, como os embates em relação à ocupação do Jabaquara e a participação política dos ex-quilombolas do Jabaquara na cidade de Santos após a proclamação da Abolição e da República.

O presente artigo pretende demonstrar que as experiências vividas no passado escravista presentes na memória e nos corpos dos habitantes do Jabaquara, conjuntamente com a experiência de lidar com o paternalismo senhorial para concretizar seus objetivos, levaram a posicionamentos díspares entre imigrantes e ex-escravos nas ruas de Santos, durante o período em que a população imigrante de origem europeia estava se fixando no local, construindo suas redes de solidariedade e ainda não era em maior número que a população negra. Os conflitos pelos postos de trabalho, pelas terras em que viviam os ex-escravos e por uma participação política ativa no futuro daquela sociedade, ou seja, as lutas para atingir em toda a plenitude o direito à cidadania, ocorridas na cidade de Santos durante a década de 1880 e 1890, perpassaram também a multiplicidade existente nas experiências passadas de lutas dessas pessoas. As inúmeras redes de

solidariedade construídas durante as ações pelo fim do cativeiro, apesar de terem tido seus nós afrouxados no pós-abolição, permaneceram existindo. No fim do período das disputas abolicionistas, e no recente pós-abolição, ao mesmo tempo em que se iniciavam as primeiras organizações que buscavam construir e imprimir um caráter classista de solidariedade entre os trabalhadores urbanos de Santos, é possível perceber um jogo identitário com as categorias que formalizaram as redes de solidariedade construídas durante o processo abolicionista entre o movimento organizado das elites humanitárias paulistas, Quintino de Lacerda, e os negros e/ou ex-escravos que se encontravam no Jabaquara. Suas ações na década de 1890 demonstram como a campanha abolicionista e o capital simbólico adquirido por aqueles indivíduos que lutaram em prol da causa permaneceram sendo acionados nos jogos políticos que vieram a ser desenhados durante o pós-abolição.

Uma “paragem chamada Jabaquara”: arrendamentos, lavouras e intensas disputas

Em 20 de dezembro de 1888, o *Diário de Santos* publicou uma notícia a respeito de uma tentativa de assassinato, ocorrida dez dias antes. A gravidade do crime e os envolvidos naquele episódio parecem ter motivado o jornal a estampar o acontecido. Segundo o periódico, estava recolhido à cadeia e respondendo a processo o “pardo Nicolau Teixeira” por ter procurado ferir com uma faca o “Sr. Benjamin Fontana, sendo a isso obstado por Quintino de Lacerda, que pôde a tempo impedir a perpetração do delito”.³

3 **Diário de Santos**, 20 de dezembro de 1888. Coleção Costa e Silva Sobrinho, vol. 103, p. 169. Fundação Arquivo e Memória de Santos (doravante FAMS).

A ação perpetrada pelo “pardo Nicolau Teixeira” contra Benjamin Fontana e a interferência de Quintino de Lacerda renderam a abertura de um inquérito policial, em 12 de dezembro de 1888. Através de um ofício dirigido à polícia, o proprietário de imóveis italiano Benjamim Fontana narra o episódio:

*no dia 10 do corrente [dezembro de 1888] [...], ao sair o suplicante da casa de negócios de Joaquim Queiroz no caminho do Monte Serrat encontrou Nicolau de Tal, homem de cor, casado, morador nesta cidade, de profissão trabalhador, que entre injúrias, ameaçou o suplicante com uma faca [...] tentou matá-lo, alcançando o golpe sobre as costas do suplicante, no que foi obstado por Quintino de Lacerda.*⁴

Provavelmente, a acalorada discussão que precedeu a tentativa de agressão deve ter chamado a atenção de Quintino de Lacerda, que se localizava nas proximidades do Monte Serrat realizando sua ronda obrigatória como inspetor de quarteirão. Quintino de Lacerda e Benjamin Fontana já se conheciam do processo de formação do reduto abolicionista do Jabaquara, que teria sido construído nas terras de Fontana, e era de se esperar que a relação de amizade e de negócios entre os dois os mantivessem relativamente próximos.

Nicolau Teixeira, preso em flagrante delito, declarou às autoridades policiais ter 30 anos de idade, profissão trabalhador, ser brasileiro, natural do Rio de Janeiro e há três anos residir em Santos. No depoimento, o acusado afirmou que estava na venda do

português Joaquim Queiroz, ter bebido bastante e, por estar embriagado, não se recordava muito bem o que havia passado. No entanto, lembrava de que ao sair da venda teve “uma questão com o camarada do dito Fontana” e como “estava com uma faca debaixo do braço que havia comprado nesse dia o inspetor de quarteirão Quintino Lacerda arrancou-lhe das mãos”, causando-lhe um leve ferimento. Em sua defesa alegou que a questão, na verdade, era com um camarada de Benjamin, chamado José, e que “nunca teve intenção de fazer mal a Fontana”.

Com o desenrolar do inquérito, os demais envolvidos foram ouvidos. Personagem central no ocorrido, Quintino de Lacerda declarou ser natural de Sergipe, ter 34 anos, solteiro e residente em Santos, Quintino não chegou a acrescentar muitos dados novos relevantes para o caso. O interessante é ligarmos esses dados a outros sobre o personagem. Em 1882, ano de fundação do reduto do Jabaquara, Quintino de Lacerda teria assumido, com 27 anos, a importante função de comandar arriscadas fugas de escravos e chefiar os escravos fugidos. Provavelmente nunca saberemos em quais circunstâncias Quintino de Lacerda havia saído de Sergipe e chegado a Santos. A hipótese mais plausível é a de que tenha vindo durante o crescimento do comércio interno de escravos entre as províncias do país após a proibição do comércio atlântico. Outra informação relevante é a afirmação de que Quintino era solteiro em 1888, apesar de afirmar posteriormente ter como companheira Maria Isidora de Sousa (PEREIRA, 2011).

Continuando com as informações a respeito do atentado à vida de Benjamin Fontana, em linhas gerais Quintino ratificou o local, a hora e as circunstâncias relatadas pelo réu e pela vítima, afirmando ter acompanhado toda a discussão, iniciada com a

4 1888. Subdelegacia de Polícia da Cidade de Santos. Autuação de Inquérito Policial em que são Benjamin Fontana: A. e Nicolau José Teixeira: R. Processo gentilmente cedido pela professora Maria Helena Machado. Coletado no extinto Arquivo Geral do Fórum da Comarca de Santos (AGFCS). Esse inquérito também foi analisado por ROSEMBERG, (2006, p. 235-238).

chegada de supetão de Nicolau à venda de Queiroz, proferindo injúrias e ameaças a Benjamin Fontana. Buscando construir e/ou reforçar uma má reputação do acusado, o famoso inspetor de quarteirão dizia saber que Nicolau “por três ou quatro vezes teve complicação com a polícia”. Segundo Quintino, Nicolau não estava embriagado, esbravejava que “queria dar cabo de Fontana, se não naquela, em outra ocasião” e que, antes de encontrar, já estava à procura de Benjamin Fontana, ameaçando-o de morte para os trabalhadores que se encontravam em uma obra promovida por Fontana.

Além desses depoimentos, outras testemunhas colaboraram para incriminar o réu. Christiano Augusto Abranches, com 23 anos, residente em Santos, solteiro e brasileiro, pintor de profissão, mas carcereiro interino responsável por vigiar Nicolau no dia de sua prisão, reforçou a imagem que se desenhava sobre o ocorrido, principalmente quando afirmou ter ouvido as ameaças proferidas por Nicolau na prisão a respeito de suas reais intenções de querer matar Benjamin Fontana. Algo semelhante foi feito por Thomaz Rodrigo Leiria, 40 anos, solteiro, brasileiro, e João Baptista de Almeida, 42 anos, solteiro, pedreiro e brasileiro. Ambos estavam trabalhando na obra de Fontana, perto da casa de Quintino de Lacerda, quando Nicolau Teixeira chegou por lá perguntando por seu paradeiro. Como ele não estava lá, teria começado a proferir injúrias e ameaças de morte a Fontana. Essas três testemunhas são homens e solteiros. A população de Santos nesse período era composta majoritariamente por homens, que, devido à concentração da imigração masculina para a região, dificultava o encontro de uma parceira. Outra informação importante consta na qualificação profissional de duas das testemunhas. Christiano e João trabalha-

vam exatamente num dos ramos de serviços urbanos que mais forneciam empregos: a construção civil, aquecida principalmente pelo crescimento urbano vertiginoso nesse fim de século.

As demais testemunhas arroladas no inquérito, quando perguntadas a respeito de possíveis conflitos preexistentes entre o réu e a vítima, lançam importantes pistas para o desvendar dos motivos da fúria direcionada por Nicolau a Fontana. Por meio delas surgem algumas questões a respeito da instabilidade provocada pela ambivalência da ocupação das terras e casas existentes no Jabaquara. João Baptista de Almeida, por exemplo, ao ser perguntado se conhecia alguma questão existente entre Fontana e o réu, respondeu saber de “uma questão de aluguel de casa que Fontana queria cobrar havia já algum tempo e que o indiciado Nicolau declarava não poder pagar pela que Fontana o despejou”.⁵ No depoimento de Joaquim Queiroz, natural de Portugal, casado, com 41 anos de idade e proprietário da venda onde tudo havia ocorrido, encontramos explicações semelhantes para elucidar o estado de raiva em que se encontrava Nicolau. O comerciante contou aos policiais “sabe[r] que algum tempo antes dos fatos narrados [...] Fontana cobrara o aluguel de uma casa em que ele Nicolau residia e de propriedade de Fontana, que dizendo Nicolau que não podia pagar Fontana lhe ordenara que se mudasse” (Apud ROSEMBERG, André, 2006, p. 237).

O que sabemos de concreto sobre o status social de Nicolau Teixeira naquela sociedade que havia acabado de passar pela

5 1888. Subdelegacia de Polícia da cidade de Santos. Autuação de Inquérito Policial em que são Benjamin Fontana: A. e Nicolau José Teixeira: R. Processo gentilmente cedido pela professora Maria Helena Machado. Coletado no extinto AGFCS.

Abolição era a sua condição de trabalhador manual sem qualificação específica e a cor de sua pele – classificada de duas maneiras diferentes: homem de cor e pardo. Ambos são fatores indicativos de sua colocação social. Isso não quer dizer, necessariamente, que Nicolau tenha sido escravo, mas é interessante de se notar que havia migrado para Santos e se fixado no Jabaquara justamente durante o período final da escravidão, no momento de auge da empreitada das fugas em massas dos escravos em direção ao reduto abolicionista santista.

A discrepância existente no conflito entre Nicolau Teixeira, “homem de cor”, pobre e ex-morador despejado do Jabaquara pelo proprietário de imóveis e terras e benfeitor da causa abolicionista Benjamin Fontana, demonstra as dificuldades pelas quais passavam os habitantes do Jabaquara. Benjamin Fontana, com a participação ativa de Quintino de Lacerda como arrendatário de suas terras, não deixou de aproveitar as oportunidades de enriquecimento abertas com a população de escravos fugida. Ao mesmo tempo em que a socorria com o abrigo necessário para o sucesso de suas empreitadas pela liberdade, pressionou-a no sentido de promover uma ocupação efetiva de suas terras e que fosse capaz de gerar lucros com isso. Desse modo, se as ações abolicionistas nas terras do Jabaquara revelam o sucesso da empreitada no sentido de atração da população cativa para o reduto, o intempestivo despejo de Nicolau e sua reação violenta demonstram a condição ambivalente vivida pelos habitantes do Jabaquara. Essa população migrante tinha de inserir-se na lógica abolicionista que construía um futuro que passava pela necessidade de proletarização dos ex-cativos e engessava projetos autônomos de trabalho dos indivíduos

oriundos do cativeiro, ao mesmo tempo em que foram sendo submetidos a interesses monetários vinculados às crescentes especulações imobiliárias pelas quais passava a cidade de Santos. A instabilidade e a precariedade nas condições de trabalho e de moradia pareciam ser uma tônica dos novos tempos que estavam por vir.

Os habitantes do Jabaquara precisavam se equilibrar para permanecerem nos terrenos e nas casas que, desde, pelo menos, o início da década de 1880, ocupavam. No fim dessa década, com o crescimento do número de obras de melhoramento da cidade e o disparar da especulação imobiliária dirigindo-se para localidades periféricas ao centro urbano mais próximo da região portuária, diversos pretensos proprietários se estapearam em disputas judiciais pelas terras do Jabaquara e terminaram por expor o imbricado jogo político no qual Quintino de Lacerda estava inserido, a precariedade de ocupação das terras para os habitantes do Jabaquara e alguns mecanismos de permanência que essa população conseguiu construir para, ao menos, não ser de todo eliminada do cenário local. O caso do pardo Nicolau é um exemplo disso. As incansáveis levadas de imigrantes europeus que desembarcavam em Santos influenciaram na formação de um cada vez mais concorrido mercado de trabalho local. O fato de Nicolau ter terminado seus dias desabrigado simboliza as dificuldades da concretização do sonho de um tipo de liberdade construído pelos “homens de cor” oriundos do cativeiro nas franjas das elites humanitárias abolicionistas. Esse sonho, que talvez o tenha atraído para Santos, em 1885, o fizera presenciar as primeiras disputas judiciais a respeito do título de propriedade das terras onde se localizava o conhecido reduto abolicionista do Jabaquara.

Em 24 de fevereiro de 1886 iniciou-se na vara civil da comarca de Santos uma intrincada ação de interdito possessório, tendo como seus autores Benjamin Fontana e sua mulher, que se diziam “senhores e possuidores de terras no lugar chamado Jabaquara [...] há muitos anos e [...] têm cultivado grande parte de suas terras e realizado outras benfeitorias”. As terras de Benjamin Fontana no Jabaquara fariam limite com as chácaras de José Mariano e Viana de Carvalho e a ação era perpetrada contra Walter Wright, antigo procurador das terras do sítio de Viana de Carvalho e que, naquele momento, se apresentava como proprietário e residente do sítio. Walter Wright teria “com grande número de assalariados invadi[do] as terras dos Suplicante estragando as suas plantações de bananeiras e canas” e mandiocais, tendo, em seguida, iniciado a construção de uma cerca impedindo o usufruto de Fontana e seus arrendatários de um galinheiro, de outras benfeitorias construídas e do gozo das águas de uma cachoeira existente no terreno. Tendo como seu procurador o advogado José Rubim Cesar, considerado um dos abolicionistas históricos de Santos e que defendeu diversos processos de alforria ao longo da década de 1880, Benjamin Fontana abriu o processo com o objetivo de buscar obter suporte judicial com o intuito de parar a iniciativa adotada por Walter Wright de tomar posse de uma suposta parte de suas terras, naquele momento parcialmente arrendadas para Quintino de Lacerda, que as sublocava para uma série de outros pequenos arrendatários.⁶

A contenda judicial entre Fontana e Wright dá indicativos valiosos a respeito do tipo

6 1886. Ação de Interdito Possessório em que são: Benjamin Fontana e sua mulher: AA e Walter Wright: R. Processo gentilmente cedido pela professora Maria Helena Machado. A mesma o analisou em MACHADO, 2007, p. 256-264.

de ocupação promovida nas terras do Jabaquara. Uma questão está vinculada à exploração dessas terras através da construção das benfeitorias e das plantações listadas. Afinal, quem cuidava das bananeiras, dos pés de cana e dos mandiocais? O galinheiro provavelmente era de responsabilidade de Quintino de Lacerda, afinal, no ano de sua morte, em 1898, os autos de arrecadação realizados para a elaboração de seu inventário listaram um número muito grande de aves, principalmente galinhas. É possível se imaginar que a relação entre Fontana, Quintino de Lacerda e os escravos fugidos não se resumia ao auxílio dos dois primeiros para o sucesso da ação de rebeldia escrava contra seus senhores. A relação ambivalente de Quintino com os habitantes do Jabaquara começa a se desenhar com maior clareza.

A questão que se desenhou a partir de então disse respeito aos limites das propriedades que existiam no Jabaquara. Com o decorrer do processo, demais pessoas envolvidas no caso foram convocadas pela justiça. Os depoimentos dão conta da existência de diversos arrendamentos feitos na região, nos quais arrendatários muitas vezes dividiam as terras que ocupavam para sublocar áreas pleiteadas por diferentes proprietários, o que complexificou as intensas disputas pelos limites das terras no Jabaquara. Ao mesmo tempo, as relações entre arrendatários e proprietários de sítios na região vão sendo descortinadas, explicitando a precariedade da situação dos ex-escravos, escravos fugidos e/ou indivíduos livres pobres que ocuparam o Jabaquara e as possibilidades que tinham de construir estilos de vida próprios, diferenciados dos regimes escravistas.

Contestando as alegações de Benjamin Fontana, Walter Wright, declarou ser natural de Portugal e naturalizado brasileiro, entregou um documento com dezenove jus-

tificativas que comprovavam a legalidade de suas ações nas terras no Jabaquara. Toda a sua argumentação consistia em demonstrar e defender quais seriam os limites das propriedades existentes na região localizada entre os morros de São Bento e do Jabaquara. Segundo Wright, toda a ação perpetrada por Fontana era ilegítima e nula, pois, apesar de um pedaço de sua propriedade ser limítrofe com a região do Jabaquara, mais especificamente a chácara denominada Teixeira de propriedade de Fontana e onde Quintino de Lacerda habitava como arrendatário, o processo de cercamento que engendrou não atingia nenhuma benfeitoria de seus vizinhos.

O mais interessante, no entanto, está presente nas audiências que ocorreram no decorrer do processo. O primeiro a ser escutado em defesa do suplicante Fontana foi Quintino de Lacerda. Tendo sido ouvido pela justiça em 31 de março de 1886, Quintino afirmou estar com 31 anos de idade, ser solteiro, natural do Sergipe, analfabeto e, em vez de declarar-se cozinheiro como fizeram alguns memorialistas (SANTOS, 1937; RODRIGUES, 1973), dizia-se ser negociante. O depoimento de Quintino de Lacerda apresentou uma imbricada relação entre proprietários, arrendatários e os limites das terras no Jabaquara. Ao tentar legitimar as demandas de Fontana pela posse do terreno, Quintino teve de explicar por que tinha um contrato de arrendamento assinado por João dos Santos Bandeira, ex-procurador das terras do Dr. Vieira de Carvalho, agora em mãos de Walter Wright. Repetindo quase que passo a passo as declarações dadas por Benjamin Fontana, Quintino de Lacerda colocou-se como um comum arrendatário de terras que buscava, através de suas plantações e benfeitorias, ganhar a vida. A principal questão parece estar ligada à expansão

da ocupação e das plantações realizadas no Jabaquara, sendo para isso necessário arrendar novas terras. Mas, para expandir os cultivos é necessário que se tenham braços para trabalhar. Os ex-escravos e escravos que partiam rumo ao Jabaquara, na década de 1880, apresentavam-se como uma mão de obra ociosa e que deveria ocupar-se na lógica do trabalho assalariado propalada pelo movimento abolicionista paulista do qual Quintino de Lacerda era membro.

A impossibilidade de estabelecer de maneira clara os limites dos terrenos ocupados, vinculada a uma utilização cotidiana dessas terras que não levava em consideração direta seus proprietários legais, levou à construção de relações pessoais e de clientelismo entre indivíduos que se declaravam possuidores da terra – Benjamin Fontana – e outros que lutavam para usufruir do uso dessas terras – Quintino de Lacerda. No seu depoimento, Quintino de Lacerda também parecia estar preocupado com a possibilidade que havia sido aberta, a partir das demandas de Wright, de serem colocados em risco anos de trabalho no cultivo da lavoura e, principalmente, as relações pessoais construídas que possibilitaram a ocupação e a exploração dos terrenos.

O segundo depoente favorável à causa dos suplicantes foi Rafael Tobias. Esse declarou ter 32 anos, ser solteiro, natural de São Paulo, residente em Santos, para ser mais exato no Jabaquara, e de “profissão da lavoura”. Confirmando o que havia sido dito por Benjamin Fontana e Quintino de Lacerda, Tobias não mediu palavras para acusar o réu de ser o mandante da suposta invasão e depreciação das terras de Fontana no Jabaquara. Não foi possível conseguir maiores informações sobre Rafael Tobias. O que se pode depreender é que, por ter deposto em juízo, Tobias provavelmente era um homem

livre ou um ex-escravo liberto. É possível supor que Tobias compartilhava, mesmo que minimamente, de condições de vida semelhantes àquelas que os escravos fugidos encontravam no refúgio abolicionista do Jabaquara. Afinal, sendo empregado de Quintino havia pelo menos seis meses – ou seja, desde 1885 –, ele havia se juntado à liderança quilombola exatamente no auge das fugas em massa de escravos das fazendas cafeeiras paulistanas que tomavam como direção rotineira e destino final o Jabaquara.

A relação estabelecida entre Rafael Tobias e Quintino de Lacerda, e de Quintino de Lacerda com Benjamin Fontana, merece alguns comentários. Seja no depoimento de Quintino de Lacerda, quando o mesmo se define como um simples arrendatário de terras, seja quando Tobias revela que Quintino não tratava Fontana como um benemérito abolicionista que havia cedido suas terras para a formação de um reduto para abrigar escravos fugidos, mas sim através de um relacionamento entre proprietário senhor de terras e um ocupante que alugava essas terras, Quintino de Lacerda aparece, ao longo de todo o processo, como um indivíduo subordinado a Benjamin Fontana. O relacionamento de Tobias com Quintino de Lacerda parece ser semelhante. Apesar de se declarar camarada de Quintino, ele não deixa de frisar ser um empregado responsável pelo cultivo das lavouras de banana e cana. É possível que essa tenha sido uma tática dos suplicantes para pleitear o direito que supunham ter sobre as terras, sem levantar maiores suspeitas da atividade ilegal de acoitamento de escravos. Porém, é imperativo perceber como a ideologia abolicionista construía no momento de auge de sua movimentação um local específico para os futuros ex-escravos. Com o advento da liberdade, os cativos passariam a ser possuidores

de suas forças de trabalho. A necessidade que se colocou era a de levar os libertos pela Abolição a oferecerem essa força de trabalho ao crescente mercado livre do trabalho assalariado que se construía, em espaços rurais, em espaços urbanos ou em espaços limítrofes localizados nos arrabaldes das cidades e que as abasteciam de alimentos, como parecia ser o caso entre o Jabaquara e Santos.

Portanto, por um lado, podemos perceber a existência de uma agricultura de subsistência e do cultivo de pequenas roças cuja produção destinava-se ao comércio com a cidade de Santos empreitada pelos refugiados do cativeiro aquilombados no Jabaquara, ambicionando garantir um modo de vida próprio a partir da conquista de espaços de autonomia. Da mesma maneira que tentaram ocupar como prestadores autônomos de serviços nas diversas atividades que podiam ser desenvolvidas em uma cidade portuária como a de Santos. Por outro lado, esse projeto de liberdade era potencialmente conflitivo com o cobiçado e desenvolvido pelas principais lideranças das elites abolicionistas da província de São Paulo, que entendiam como de fundamental importância a inserção dessa população negra, advinda do cativeiro, numa lógica de subordinação a uma ética do trabalho proletarizado (MACHADO, 2007).

As audiências realizadas pelas testemunhas arroladas para a defesa de Walter Wright demonstram a existência de uma população variada na ocupação das terras do Jabaquara, composta não apenas por escravos fugidos ou ex-escravos, mas também por profissionais pouco qualificados e negociantes, nacionais e estrangeiros. De um lado, percebemos a existência de uma população relativamente recém-chegada à região composta por pessoas com poucos recursos, como o roceiro Rafael Tobias e pelo próprio

Quintino de Lacerda, que, agindo nas frestas abertas pelas transformações daquela sociedade hierarquizada, conseguiu inserir-se de maneira a ascender socialmente classificando-se como negociante. De outro lado, uma população composta majoritariamente de imigrantes europeus que buscavam ganhar a vida através das oportunidades que se abriam com os negócios que a exportação do café proporcionava e/ou os investimentos realizados na modernização da cidade santista. Esse era o caso de Benjamin Fontana, instalado na região desde, pelo menos, a década de 1860.

Após todas as testemunhas serem ouvidas os limites entre as duas propriedades permaneciam em aberto. Afinal, quais eram os reais limites das terras que Walter Wright havia adquirido? As alegações de Benjamin Fontana a respeito da violação de suas terras eram válidas? Com base nos testemunhos e nas escrituras apresentadas pelo suplicante e pelo réu, foram nomeados peritos que pudessem dar cabo às contendas. Porém, os peritos não conseguiram realizar o seu trabalho. Ao todo foram marcadas sete tentativas para a demarcação dos terrenos, em todas elas o mau tempo impediu sua realização.

No fim, Benjamin Fontana e Walter Wright desistiram de enfrentar a insatisfação de São Pedro e fecharam o processo com um acordo favorável para ambas as partes. Nesse, os dois lados dividiam igualmente as custas judiciais do processo e estabeleciam quais seriam os limites definitivos de suas terras. Benjamin Fontana cedeu uma parte de suas terras, em troca Walter Wright indenizou-o com a quantia de 2:500\$000 réis e ficou obrigado a realizar, dentro do prazo de três anos, obras que represassem as águas da cachoeira em disputa, podendo Benjamin Fontana utilizar-se em qualquer tempo “da

sua metade de água com o direito de passar com os tubos ou canos nas terras do outorgado Walter Wright”.

Nenhuma nova menção foi feita a respeito de Quintino de Lacerda ou de Rafael Tobias. Ficamos sem saber se as terras que foram cedidas à custa de uma indenização por Benjamin Fontana a Walter Wright eram aquelas arrendadas por Quintino, onde existiam plantações de banana, mandioca e cana, ou se as plantações e benfeitorias lá permaneceram sendo alugadas a Quintino. Todo o processo é dado como encerrado em 29 de novembro de 1886, período de auge dos trabalhos de Quintino de Lacerda no acoitamento de escravos fugidos pela serra do Cubatão. Já o futuro de Tobias e o exercício de sua atividade profissional são incertos. Durante o pós-abolição arranjar trabalho seria algo cada vez mais difícil para os habitantes do Jabaquara. A situação de instabilidade que enfrentavam tornar-se-ia cada vez pior.

Na década de 1890, Benjamin Fontana esteve presente em diversos litígios que abarcaram desde empresas envolvidas no melhoramento urbano que se diziam proprietárias de terras no Jabaquara, até pequenos locatários que pleiteavam permanecer nas casas que ocupavam havia anos e desejavam recolher os frutos do trabalho em pequenas plantações. Esses processos revelam as tentativas de Fontana, com o auxílio de Quintino de Lacerda, de legitimar suas posses no Jabaquara, crescer com seus negócios vinculados à exploração das terras localizadas nos morros de Santos e das benfeitorias construídas por lá, ao mesmo tempo em que aparenta pretender expandir suas posses no Jabaquara. Igualmente, deixam transparecer algumas características ligadas à ocupação daquelas terras e as relações sociais construídas a partir dessa ocupação.

Com o loteamento da região e os processos de venda e revenda desses lotes ao longo da década de 1890, áreas como o Jabaquara e contíguas a ele, como a Vila Mathias e o Macuco, foram sendo adquiridas por grandes firmas que operavam na cidade. A vocação da região de proporcionar moradia operária, da mesma maneira que passou a funcionar como uma área de retaguarda dos empreendimentos da Companhia das Docas parece ter atraído esse tipo de investimento. A Companhia das Docas, empresa criada por Candido Gaffrée e Eduardo Guinle, assinou contrato, em 1888, para modernizar o porto de Santos, tornando-se a principal empresa a atuar em Santos naquela época. Sua atuação abrangia diversos empreendimentos, como uma pedreira fornecedora de matéria-prima necessária para as reformas no cais (GITHAY, 1992).

Os principais acionistas da Companhia das Docas recorreram à justiça com o intuito de embargar uma construção iniciada por Benjamin Fontana em terras do Jabaquara. Ao que parece, tratava-se de uma série de casas populares do tipo porta e janela (cortiço). Alegando serem os únicos e exclusivos proprietários das terras do Jabaquara, Gaffrée e Guinle entendiam que aquela obra era ilegal por estar invadindo sua propriedade. Mais uma vez, coube ao advogado abolicionista José Rubim Cesar representar Benjamin Fontana no tribunal. Sua tática consistiu em apresentar a situação da área pleiteada pelos suplicantes nos últimos 30 anos, descrevendo todos os empreendimentos e negócios de Fontana existentes no Jabaquara:

Porque a obra embargada é um aumento e prolongamento de um prédio construído há muitos anos[...] em terrenos de sua exclusiva propriedade e posse no sítio do Jabaquara da qual são legítimos senhores e possuidores, há mais de 30 anos [...] de posse das terras do dito sítio do Jabaquara desde

1868, ali montaram uma grande olaria, [...] abriram caminhos e valas, fizeram pontes e grandes aterros, fizeram muitas plantações, construíram muitas casas, nos morros e várzeas do dito sítio, arrendaram casas, terrenos, pedreiras e saibreiras a diversos e numerosos indivíduos [...] Porque a construção da obra embargada foi iniciada há muitos anos, fazendo-se então os respectivos alicerces [...]. Porque esse mesmo prédio, cuja obra foi embargada pelos nunciantes [...] esteve sempre alugado pelos nunciados a diversos, bem como muitos outros prédios e terrenos no sítio do Jabaquara e todos de propriedade e posse dos nunciados e que estiveram sempre alugados a numerosos inquilinos, existindo nesses terrenos muitas plantações, hortas e capinzais; tendo também sido arrendatário de muitos prédios e terrenos dos nunciados [...] Quintino de Lacerda, hoje falecido, o qual foi posteriormente e até a sua morte administrador dos mesmos prédios e terrenos dos nunciados por cuja conta e risco alugava-os e cobrava os respectivos rendimentos, tendo assim o mesmo habitado no Jabaquara, como arrendatário e como administrador dos nunciados, cerca de 20 anos mais ou menos...⁷

Com o decorrer do processo as testemunhas foram sendo ouvidas. Outras afirmaram a legitimidade da posse de Fontana no Jabaquara, o que foi replicado pelo advogado de Gaffrée e Guinle. Baseando-se nos arrendamentos de Quintino, anteriormente utilizados para reforçar os argumentos favoráveis à legitimidade da posse de Fontana no Jabaquara, o advogado dos suplicantes lançou uma interpretação diferente da relação de ocupação que Quintino de Lacerda havia construído nas terras do Jabaquara:

(...) porque os réus [Benjamin Fontana e sua mulher] não são senhores e possuidores do sítio do Jabaquara, não foram os que mandaram construir as casas que ficam na vár-

⁷ 1899. Ação de Embargo de Obra Nova em que são Gaffrée e Guinle: AA e Benjamin Fontana e sua mulher: RR, fls 17 a 21, AGFCS.

*zea, pois estas foram feitas por escravos fugidos do cativoiro que ali se acoitaram com o consentimento de Quintino de Lacerda que para tal obteve autorização dos verdadeiros donos do terreno...*⁸

Enfim, quem estava com a razão? Todo o processo envolvendo os famosos empresários e Benjamin Fontana ocorreu em 1899, ano seguinte a morte de Quintino de Lacerda e quando o Jabaquara não mais representava um refúgio. Durante o seu último ano de vida, Quintino enfrentou judicialmente Benjamin Fontana. O mesmo tentou despejá-lo das terras que ocupava no Jabaquara. No ano seguinte, Fontana utilizou-se de seus contratos de arrendamento com Quintino durante as décadas de 1880 e 1890 para legitimar sua posse. Quando o advogado de Gaffrée e Guinle defendeu uma relação diferente de Quintino com as terras do Jabaquara, o que passou a estar em jogo foi a condição em que os escravos fugidos, os ex-escravos e o próprio Quintino as ocuparam. Afinal, quais relações foram estabelecidas entre os aquilombados do Jabaquara com Benjamin Fontana e Quintino de Lacerda? Foram como trabalhadores explorados por Benjamin Fontana em proveito de seus interesses de legitimação e de expansão de suas posses? A figura do ex-escravo Quintino de Lacerda capitaneando o Jabaquara era a da imagem de um capataz que controlava socialmente esses escravos fugidos acoitados pelo movimento abolicionista? Essas perguntas são válidas na medida em que todas as benfeitorias citadas por Rubim Cesar realizadas no Jabaquara, ao longo dos 30 anos da posse de Fontana na região, precisaram de mão de obra. Do mesmo modo, a exploração das pedreiras, saibreiras, olarias e plantações só seriam rentáveis com o uso de uma mão de obra desqualificada e barata para garantir sua lucratividade.

8 Idem, fls 50v. e 51.

Ou, pelo contrário, a relação estabelecida foi construída como a de escravos fugidos vistos com receio e medo pelas autoridades. Escravos e ex-escravos abandonavam o eito das fazendas de café rumo a Santos, um destino que proporcionaria uma determinada liberdade, graças às redes subterrâneas abolicionistas que tinham na figura de Quintino de Lacerda um importante membro para o sucesso daquelas perigosas empreitadas. Vale a pena lembrar o caso do major Joaquim Xavier Pinheiro, citado pelo memorialista Francisco Martins dos Santos, que teria sido reprimido pelos demais abolicionistas locais por utilizar nos trabalhos de seu sítio numerosos escravos que se asilavam por lá, apenas a troca do esconderijo e da comida, com o intuito de ressarcir-se dos prejuízos que adquiriu com as colaborações nas despesas da campanha abolicionista (SANTOS, 1937). Curiosamente Benjamin Fontana pouco aparece nas memórias escritas no pós-abolição e em nenhum momento as mesmas indicam alguma relação entendida pelos abolicionistas como injusta entre Benjamin Fontana, Quintino de Lacerda e os escravos acoitados que se refugiaram no Jabaquara. O que é possível perceber com os processos encontrados para as décadas de 1880 e 1890, é a existência de uma intensa disputa em torno das terras do Jabaquara, uma imagem da ocupação da região como uma colcha de retalhos na qual conviviam diferentes empreendimentos e moradores – de imigrantes a remanescentes das levas de escravos fugidos – que ficaram, muitas vezes, à mercê dos conflitos pelos limites das propriedades e, principalmente, uma vivência cotidiana de imbricadas relações de subserviência, paternalismo e rebeldia em que se encontravam os escravos fugidos e, posteriormente, ex-escravos, representados pela figura, pelo poder e pelas ações de Quintino de Lacerda.

Quintino de Lacerda, a “turma dos homens de cor” e a greve de 1891

Os escravos fugidos e ex-escravos existentes em Santos ocuparam-se das mais diversas atividades para garantir o seu sustento e a sua sobrevivência. Alguns desses estiveram diretamente subordinados a Quintino de Lacerda. Outros se ocuparam das mais diversas atividades que uma cidade portuária como Santos, voltada para a prestação de serviços para a exportação do café poderia oferecer, como o trabalho de carroceiro para transportar as mercadorias até o porto ou de ensacadores de café. Quintino de Lacerda e os habitantes negros do Jabaquara também não caíram em esquecimento no pós-abolição. Apesar de não mais simbolizarem a importância política que suas ações ganharam no processo de Abolição, essa população negra marcada pelo passado escravista buscou construir seus espaços dentro de uma sociedade que se transformava de maneira acelerada. Em um ambiente altamente competitivo, os ex-escravos fugidos que foram ocupar as terras localizadas nos arrabaldes de Santos, ao mesmo tempo em que permaneceram trabalhando com a terra, procuraram inserção no insalubre mercado de trabalho da cidade.

Negociando com os antigos líderes do movimento abolicionista local e enfrentando setores da elite da cidade para angariar espaços que possibilitassem sua sobrevivência, os habitantes do Jabaquara acabaram por entrar em choque com o embrionário movimento operário e portuário santista de origem europeia. Em vez de entendê-los como “massa de manobra” ou “gente indefesa” (MACHADO, 2007, p.242 e p.264), a atuação em busca da sobrevivência, mesmo que precária, dessa população negra santista

na década de 1890 deve ser entendida como não condizente com os caminhos que a luta desse movimento operário embrionário começava a trilhar e, por isso mesmo, conflitiva. Nesse sentido, a atuação de Quintino de Lacerda no pós-abolição permaneceu ambivalente. Por um lado, manteve um significativo trânsito entre as elites pensantes locais, o que permitiu certo respaldo a suas demandas e às dos demais habitantes do Jabaquara. Por outro, o desgaste político dos ex-quiribolistas depois de 1888 e a crescente racialização das relações sociais aumentaram a importância e o poder de mando que Quintino de Lacerda exercia sobre essa camada da população santista.

Exemplos de situações em que Quintino de Lacerda reaparece no lusco-fusco das relações sociais podem ser percebidos em momentos específicos no pós-abolição. Em 1893, sua participação durante a Revolta da Armada, com a organização de batalhões para defender Santos, é relembrada por memorialistas como um sinal do poder de organização que exercia sobre os negros locais (MIRANDEIRA, 1932). Quando eleito vereador de Santos, em 1895, um de seus principais opositores, fundador e proprietário de um grande jornal da cidade, teve sua tipografia empastelada. Para uma das testemunhas ouvidas pela polícia, aquilo “cheirava a Quintino” (Apud LANNA, 1996, p. 197).

Após a construção de uma imagem de Santos, ao longo da década de 1880, como a cidade libertária por excelência, a partir da década de 1890 os acontecimentos ocorridos na cidade portuária fariam com que ela ganhasse outra designação. Se, na década de 1880 percebemos uma cidade que se tornava cada vez mais negra, principalmente devido às ondas de escravos fugidos que buscavam a liberdade, durante o fim do Brasil Império e ao longo da Primeira República o cresci-

mento populacional local esteve vinculado ao estímulo dado ao processo de imigração de europeus ligados à desestruturação do sistema escravista, às difíceis condições de sobrevivência na Europa e à defesa da necessidade de um embranquecimento da população nacional. Esses processos levaram a um inchaço da população urbana santista e à entrada de levas significativas de imigrantes de origem europeia na cidade (FRUTUOSO, 1990). Aliado a esse processo, é possível ponderar que as campanhas pela República e pela Abolição promovidas de maneira intensa nas ruas de Santos serviram para proporcionar experiências iniciais que viriam a ser utilizadas em organizações futuras, dando início às primeiras lutas do que veio a ser um movimento operário combativo e que constantemente entrou em conflito com o patronato nos anos iniciais do século XX.

Durante os anos em que Quintino de Lacerda atuou como um indivíduo público e de importância na cidade foram registradas, pelo menos, quatro greves em Santos – uma em 1889, duas em 1891 e mais uma em 1897 – sendo que Quintino participou de maneira ativa apenas na greve ocorrida em maio de 1891. Nesse período surgiram as primeiras organizações locais que pleiteavam o predomínio sobre o movimento operário, como o jornal socialista *A Ação Social* (1892) e um centro socialista (1895),⁹ algumas sociedades mutualistas, especialmente a União Operária, fundada em maio de 1890 e que se manteve com bastante dificuldade até o início do século XX,¹⁰ e periódicos operários ligados a essas sociedades (GITHAY, 1992).

Durante o século XIX, nenhuma dessas organizações apresentou uma participação ativa dos operários em suas constituições

ou conseguiu angariar para si uma representatividade significativa frente ao operariado santista. Todas surgiram como iniciativas de homens letrados e membros das elites pensantes da cidade. Seguiam algumas linhas similares àquelas propostas pelo movimento abolicionista: uma ação que visava tutelar o operário em busca de melhores condições de trabalho e de sua ascensão moral. As greves desse período aconteceram muito mais como uma ação coletiva, majoritariamente encabeçada por imigrantes europeus, que ocorriam como uma resposta às necessidades impostas pelos baixos salários e condições insalubres de trabalho e moradia. Justamente a partir da combatividade desse operariado, marcadamente de origem europeia, sobretudo portuguesa e espanhola, que Santos ganhou sua segunda alcunha: a “Barcelona brasileira”. No entanto, é possível perceber certa dificuldade por parte da bibliografia que estuda os movimentos operários em Santos, no fim do século XIX e início do XX, de levar em consideração as experiências e identidades dos ex-escravos e da população negra na formação e nas disputas com esses movimentos. Os ex-escravos e a população negra em geral, marcada na pele pelo passado escravista, permaneceram por lá, nos arrabaldes de Santos, nos cortiços localizados no centro da cidade e próximos ao porto, em subempregos e tendo de disputar os espaços com os imigrantes que desembarcavam no porto. A pluralidade social existente nas ruas de Santos, que intercalava experiências em comum de exploração e dificuldades de sobrevivência, muitas vezes permitiu o arranjo de interesses em comum a favor de uma luta coletiva por melhores condições de vida, mas também levou a desentendimentos a respeito das melhores maneiras de se chegar a esse objetivo.

9 **Diário de Santos**, 31 de janeiro de 1891. Coleção Costa e Silva Sobrinho, pp. 347-35. FAMS.

10 Coleção Costa e Silva Sobrinho, vol. 28, p. 227-230. FAMS.

A Santos “europeia/operária” e a Santos “negra/abolicionista” tenderam a se aproximar no decorrer do século XX. Porém, nesse recente pós-abolição em que Quintino de Lacerda e os diversos ex-quilombolas do Jabaquara mantinham na memória as experiências de combate à escravidão e uma maneira própria de lidar com as relações perpetradas pelo paternalismo senhorial para obter vantagens, as disputas, os conflitos e as querelas foram os traços mais marcantes. Passando ao largo das ideias socialistas e/ou anarquistas que começavam a fervilhar, os ex-escravos proletários do Jabaquara preferiram utilizar da lógica da negociação, com lampejos de conflito, adquirida na experiência do cotidiano escravo das lutas abolicionistas.

Os embates travados durante o processo de formação da classe operária em Santos e sua relação com a luta abolicionista ficam evidentes no caso da greve geral de maio de 1891. Depois de 1888, o mês de maio, especialmente o dia 13, passou a ser uma importante data para a realização de interpretações sobre o processo de Abolição e o abolicionismo no Brasil, lembrar indivíduos que atuaram nessa luta e de celebração dos ex-escravos pela liberdade. No entanto, outra celebração por parte dos trabalhadores, a partir do fim da escravidão, também ganhou destaque nas páginas da imprensa paulistana. Em 2 de maio de 1891, o *Correio Paulistano* deu evidência a “uma sessão comemorativa do dia 1º de Maio”¹¹ promovida pelos operários em Santos, no edifício da União Operária.¹² Alguns dias depois, ainda em maio de 1891, outras concorridas festas eram organizadas por todo o Brasil e, especialmente, em Santos. O Grêmio dos Democratas santista convidou os redatores do

Diário de Santos a comparecerem ao baile em comemoração pelo dia 13 de Maio. Na mesma edição, sem grande destaque, foi publicada a primeira referência às paralisações. Segundo o jornal santista, continuavam “em greve, os trabalhadores de pranchas”, sendo o carregamento e descarregamento dos navios no porto realizado pelo pessoal de bordo, ou seja, os tripulantes dos navios. Para o jornal, durante o dia teria havido “ordem e esteve em calma a cidade”.¹³

O *Correio Paulistano*, no dia 12 de maio de 1891 e paralelamente às notícias que revelavam os planos para as festas em comemoração pelo fim do cativo, também publicou uma nota sobre o início da greve. Essa notícia nos fornece maiores informações sobre a principal reivindicação dos grevistas e a categoria que iniciava aquele movimento: “Trezentos trabalhadores de estiva declararam-se em greve por questão de salário, exigindo aumento de vencimento. Impediram que outros fossem substituí-los dando lugar a desordens sem gravidade”.¹⁴ Nesse momento o *Correio Paulistano* pode ter se enganado com relação à categoria que havia iniciado a greve, ou, o que é mais provável, aparentemente novas categoriais profissionais do porto rapidamente aderiram à paralisação. Ou seja, iniciando-se com os “trabalhadores de pranchas”, isto é, aqueles responsáveis pelo transporte das mercadorias da terra para os navios, o movimento espalhou para os responsáveis pela estiva. Em seguida atingindo praticamente todas as categorias marítimas, inclusive os trabalhadores da Companhia das Docas, que, naquele momento, significava os operários que trabalhavam na construção do cais do porto.

Nos dois dias seguintes o que imperou em Santos foi o clima de aparente tran-

11 *Correio Paulistano*, 2 de maio de 1891. Arquivo Edgard Leuenroth (doravante, AEL).

12 *Correio Paulistano*, 3 de maio de 1891. AEL.

13 *Diário de Santos*, 12 de maio de 1891. BN.

14 *Correio Paulistano*, 12 de maio de 1891. AEL.

quilidade. Nada consta nos jornais. O *Diário de Santos* apenas noticiou que a greve continuava em “parte dos trabalhadores de estiva” e somente “um ou outro boato sem importância” foi espalhado, “nada havendo que perturbasse a ordem pública”.¹⁵ Os boatos certamente continuariam, mas nesses dias 13 e 14 de maio o que mais chamou a atenção foram as celebrações pelos três anos de fim do cativeiro.¹⁶ Nas celebrações daquele ano foi oferecido um retrato a óleo de Quintino de Lacerda “por uma comissão de homens de cor”.¹⁷

Esse clima superficialmente tranquilo estava prestes a mudar. O *Diário de Santos* começou a demonstrar maiores preocupações a respeito dos rumos que a paralisação ganhava. Os boatos percorriam em alta velocidade a cidade, causando medo e apreensão por parte dos empresários locais. Um desses boatos dizia que os grevistas da empresa do cais pretendiam “vir [...] armados fazer distúrbios na cidade”. A Associação Comercial, agregação de representantes das principais casas comissionárias e exportadoras, reuniu-se para lidar com a questão. Como resultado, telegrafou-se ao governador exigindo ação das autoridades, especialmente do chefe de polícia, com o objetivo de pôr fim “com a perturbação em que se acha o serviço marítimo [...] há já quatro dias”. Temiam maiores conflitos e, principalmente, prejuízos, pois a “greve continua[va] em escala crescente e ameaçadora”.¹⁸

A previsão dos empresários foi confirmada e o movimento rapidamente angariou adeptos de diferentes setores. Os jornais noticiaram, em seguida, a adesão dos trabalhadores do cais e os operários do arsenal.¹⁹

O *Correio Paulistano* informou ter recebido telegrama especial sobre a greve que em Santos ocorria “entre os trabalhadores de prancha, do cais, cemitério, matadouro e obras particulares”. Nele, era relatado que a greve tomava “proporções assustadoras. A alfândega e mesa de rendas estão fechadas desde uma hora da tarde. Consta que os grevistas pretendem atacá-las. [...] Comércio paralisado”.²⁰ Em vista dos boatos, mais forças policiais foram reivindicadas pela Associação Comercial. A onda cresceu tanto que periódicos da capital paulistana enviaram a Santos repórteres para acompanhar de perto o desenrolar dos fatos.²¹ O *Estado de S. Paulo* noticiou a ocorrência de conflitos entre grevistas e empregados da Companhia Industrial que permaneciam em seus postos. Por precaução, as repartições públicas foram fechadas. A polícia, que dispunha de “duzentas e trinta praças bem armadas”, foi chamada para garantir “o trabalho aos não grevistas”. Com a prometida ação policial o repórter do periódico esperava que a greve tivesse o seu fim no dia seguinte. Porém, não foi bem isso que aconteceu.²²

Os números calculados dos trabalhadores que haviam aderido à greve variaram muito. O *Correio Paulistano* chegou à cifra de 2.000 grevistas.²³ O repórter d’*O Estado de S. Paulo* afirmou ser de 4.000 “o número de trabalhadores que [...] sustentam a parede”, sendo a maior parte deles “trabalhadores de pranchas a que se aliaram os estivadores”.²⁴ De maneira mais detalhada, o *Diário de Santos* noticiou a adesão paulatina de diversas categorias à greve. Segundo o jornal santista,

os trabalhadores das pedreiras da empresa do cais incorporados, em número superior

15 *Diário de Santos*, 13 de maio de 1891. BN.

16 *O Estado de S. Paulo*, 13 de maio de 1891. BN.

17 *Diário de Santos*, 15 de maio de 1891. BN.

18 *Diário de Santos*, 15 de maio de 1891. BN.

19 *O Estado de S. Paulo*, 16 de maio de 1891. BN.

20 *Correio Paulistano*, 16 de maio de 1891. AEL.

21 *O Estado de S. Paulo*, 17 de maio de 1891. BN.

22 *O Estado de S. Paulo*, 16 de maio de 1891. BN.

23 *Correio Paulistano*, 16 de maio de 1891. AEL.

24 *O Estado de S. Paulo*, 17 de maio de 1891. BN.

a 200, caminhavam em direção à cidade, forçando os que encontravam ocupados em obras em construção e pedreiras a acompanhá-los [...]. Seguiam pelas ruas [...] mais de 400 homens, obrigando aos operários que encontravam em serviço a largar o trabalho, com ameaças e espancando-os, quando estes não aderiam e não se incorporavam à onda turbulenta. O número crescia, e às 3 horas, era superior a 600 homens, em lugares diversos, armados de paus, cabos de machados, alavancas, facas, navalhas, revólveres, descansos de carroças etc. As carroças que encontravam carregadas faziam parar, tiravam a carga e jogavam-na à rua.²⁵

No decorrer das agitações nas ruas de Santos naquele maio de 1891, seus contemporâneos a consideravam como a primeira greve geral ocorrida em São Paulo e, por isso mesmo, ao longo do noticiário que cobriu os acontecimentos perceberam como nenhum dos lados envolvidos entendia muito bem com o que estava lidando. *O Estado de S. Paulo* captou as incertezas que pairavam, especialmente sobre o lado dos trabalhadores em greve, que andariam “nesta questão toda oscilando para todos os lados, sem saberem bem o que desejam, ora pacificando-se ora exaltando-se, concedendo um pouco agora, exigindo mais daí a um pouco”.²⁶ A ausência de um modelo a ser seguido demonstra como estratégias de concentração e de negociações entre patrões e empregados encontravam-se em construção. Funcionando como um grande laboratório de experiências, a greve de 1891 foi fundamental para solidificar determinadas posturas que viriam a ser consideradas corriqueiras nas greves posteriores. Exemplo disso é a cobertura atenta dos periódicos ao evento em si, mas que deixavam de lado os motivos e

as reivindicações dos grevistas, preferindo atentar para as desordens provocadas e exigindo atuações enérgicas das forças represoras do estado; a organização dos setores empresariais prejudicados com a paralisação para unirem forças e poderem pleitear maior proteção estatal; a tática dos grevistas de percorrerem em conjunto ruas centrais com o intuito de agregar um número maior de adesões; e constantes conflitos entre grevistas e demais trabalhadores que não aderiam à causa.

O que interessa atentar agora é para um fator decisivo para o insucesso da empreitada grevista de 1891: a presença de um processo de racialização das relações sociais durante o período pós-abolição, especialmente numa cidade como Santos, com um forte contingente de mão de obra de imigrantes europeus que predominava nos espaços de serviço em detrimento da grande população negra local. Agindo de uma maneira política para angariar objetivos próprios, os ex-quilombolas parecem não terem pestanejado quando Quintino de Lacerda os convocou para defender interesses patronais. É nesse sentido que podemos perceber o aparecimento de dois personagens centrais no desenrolar da greve. De um lado está Quintino de Lacerda, de outro José Augusto Vinhaes. Então tenente da Marinha e deputado constituinte pelo Partido Operário do Rio de Janeiro, Vinhaes, vindo da capital da República, chegou à cidade litorânea paulista em 17 de maio “para ouvir as razões dos grevistas e aconselhar-lhes à medida que mais se coordenasse com as circunstâncias do momento”.²⁷

O intuito dos comerciantes de convocar Vinhaes para o município era o de colocá-lo para atuar como um mediador entre os trabalhadores em greve e a Associação Comercial, órgão que acabou por tomar a frente

25 *Diário de Santos*, 16 de maio de 1891. BN.

26 *O Estado de S. Paulo*, 20 de maio de 1891. BN.

27 *Correio Paulistano*, 18 de maio de 1891. AEL.

nas negociações por parte dos empresários locais. Chegando à cidade, Vinhaes foi entrar em contato com a União Operária, pois essa se intitulava a principal organização dos operários de Santos. A mesma, por sua vez, respondeu que “nenhum dos indivíduos que compõe a parede pertence àquela instituição”.²⁸ Com a realização de uma reunião em 18 de maio na Praça do Comércio, os jornais mostraram-se otimistas com a presença e a mediação de Vinhaes para solucionar o conflito e convencer os operários a encerrarem, o mais rapidamente possível, o movimento.²⁹ Contudo, sua chegada à cidade provocou exatamente o oposto. Aderindo à causa dos grevistas, e com o reanimar dos grevistas com a chegada do chefe partidário, Vinhaes lançou mais lenha na fogueira, causando a indignação dos empresários exportadores. Assim, iniciou-se uma proliferação de acusações difamatórias da figura do deputado constituinte e uma campanha em prol de sua retirada da cidade.

O *Correio Paulistano*, percebendo uma separação entre os trabalhadores que aderiram à greve e outros que permaneceram em seus postos de trabalho, denunciava Vinhaes, “confiado na imunidade de deputado federal”, por andar por toda a parte “no meio do seu povo que é estrangeiro a discursar contra os paulistas”.³⁰ O *Correio Paulistano*, de maneira indireta, indicava certa separação existente entre os trabalhadores urbanos de Santos, que podia também ser encontrada dentro do movimento grevista que se sublevava contra os baixos salários. Conforme os conflitos pelas ruas da cidade foram ocorrendo, os jornais começaram a publicar as prisões que eram realizadas pelas autoridades policiais enviadas com o in-

tuito de enfraquecer o movimento. Em 19 de maio, *O Estado de S. Paulo* publicou as prisões dos “autores principais das desordens havidas”, sendo todos classificados como espanhóis e portugueses, todos empregados de pedreiras, sendo alguns funcionários daquele que operava no Jabaquara.³¹

Existem algumas características em comum nas prisões realizadas. A primeira delas concerne ao local de trabalho. Se a greve havia iniciado entre os estivadores e os trabalhadores de prancha, as agitações foram além e atingiu outras classes, como a dos operários que possuíam as piores condições de trabalho: os trabalhadores das pedreiras subordinados à Companhia das Docas que forneciam insumo para as obras de melhoramento no cais do porto (GITAHY, 1992, p. 79-82). A segunda chama mais atenção e tem relação direta com o insucesso do movimento e os atritos ocorridos entre Vinhaes e Quintino de Lacerda. Fica evidente que as agitações grevistas nesse maio de 1891 foram encabeçadas por imigrantes europeus de origem espanhola e portuguesa, insatisfeitos com os baixos salários e as condições insalubres, tanto de moradia como de trabalho, encontradas em Santos.³² No Jabaquara, local majoritariamente ocupado por uma população negra advinda das ondas de fugas coletivas das fazendas paulistas da década de 1880 e que passava por um processo de tensões no estilo de vida construído naquele período, podemos perceber o imigrante europeu ocupando os escassos locais de trabalho existentes, demonstrando as dificuldades de sobrevivência enfrentadas pela

31 **O Estado de S. Paulo**, 19 de maio de 1891. BN.

32 Os jornais consultados na pesquisa fazem referência a outros indivíduos que foram presos ou feridos nos conflitos ocasionados pela greve. A maioria é de origem europeia. Quando o jornal não forneceu a nacionalidade do indivíduo, imaginou-se como sendo brasileiro. Apenas um dos listados pelos jornais foi classificado como “crioulo”.

28 **Diário de Santos**, 19 de maio de 1891. BN.

29 **Correio Paulistano**, 19 de maio de 1891. AEL.

30 **Correio Paulistano**, 20 de maio de 1891. AEL.

população advinda do cativeiro em Santos no pós-abolição.

Ou seja, se os imigrantes europeus tiveram de lutar contra o patrão que fornecia péssimas condições de trabalho, baixos salários e insalubres locais de moradia, os ex-escravos e negros tiveram de enfrentar todos esses empecilhos, além da concorrência crescente advinda com a chegada maciça desses mesmos imigrantes, que passaram a ocupar postos de trabalho que ocupavam anteriormente. Os ex-escravos e negros tiveram de lutar contra os novos mecanismos de exclusão social que descartavam de maneira sistemática a população mantenedora de traços físicos que a conectavam com o passado escravista e que perdia, dia após dia, a importância política adquirida na década anterior.

O incidente entre Vinhaes e o “conhecido cidadão Quintino de Lacerda”³³ está diretamente vinculado à atitude que o líder do Jabaquara tomou frente aos acontecimentos. O clima estava tenso e as coisas esquentaram pra valer durante o apogeu da crise, nos dias 19, 20 e 21 de maio. Os comerciantes tinham “firmemente resolvido não ceder um ponto na questão”³⁴ do aumento salarial e em 19 de maio, no auge da greve, Quintino de Lacerda, o chefe dos trabalhadores das pedreiras do Jabaquara, segundo os jornais, prometeu ao chefe de polícia de São Paulo, que havia se dirigido para Santos com o início dos conflitos gerados pela greve arranjar até a manhã do dia seguinte “de 80 a 100 homens para o serviço de embarque de café” empilhados nas pranchas e nos trapiches. Uma força composta por 100 praças garantiria o serviço no porto dos homens de Quintino de Lacerda.³⁵

33 **Diário de Santos**, 20 de maio de 1891. BN.

34 **O Estado de S. Paulo**, 21 de maio de 1891. BN.

35 **Correio Paulistano**, 20 de maio de 1891. AEL.

Até o momento apenas sabemos que são homens subordinados a Quintino de Lacerda que irão substituir os trabalhadores grevistas, mas o *Diário de Santos* nos revela a identidade desses homens ao anunciar que já estavam organizados “por Quintino de Lacerda, *turmas de homens de cor*, que pegarão hoje no serviço de embarque, garantidos pela força pública”³⁶ [grifos meus]. Seguindo a mesma linha e com entusiasmo evidente, o *Correio Paulistano* exaltou a organização pelo “cidadão Quintino de Lacerda” das “turmas de homens de cor que deviam pegar [...] no serviço”.³⁷

O surgimento da população negra santista, que não participava de maneira maciça nas frentes paredistas e acabou por ser responsável pelo enfraquecimento das exigências dos trabalhadores, está ligado à oportunidade aberta pela paralisação, podendo recolocar-se no cenário local político e nos espaços de trabalho que vinham minguando. É sintomático que a população dita de cor de Santos tenha sido lembrada de forma evidente e decisivamente atuante apenas na greve ocorrida em maio de 1891. Carregado com um capital político simbólico extremamente poderoso nessa época do ano, é provável que Quintino de Lacerda tenha

36 **Diário de Santos**, 20 de maio de 1891. BN.

37 **Correio Paulistano**, 21 de maio de 1891. AEL. Segundo **O Estado de S. Paulo**, “Quintino de Lacerda apresentou para o trabalho do embarque 70 homens. Imediatamente começaram eles a carregar café para o vapor *Ville Buenos Ayres*, atracando na ponte Leubá, mas logo que deram princípio à tarefa vários grevistas tentaram opor-se ao serviço encetado. O Sr. alferes Souza, que comandava uma força de 50 praças ali destacadas, deu-lhes voz de prisão, mandando-os conduzir para a cadeia. Até a hora do almoço foi esse vapor o único carregado. Em vista da atitude da polícia, foram pouco a pouco chegado ao serviço mais trabalhadores de Quintino e antigos carregadores de prancha que não tinham aderido à greve”. **O Estado de S. Paulo**, 22 de maio de 1891. BN.

obtido um maior sucesso no seu objetivo de angariar o apoio da população de ex-escravos justamente por causa da proximidade com o 13 de Maio, já que era nessa época do ano que celebravam o alcançar da liberdade. As relações paternalistas e clientelistas que Quintino de Lacerda e “sua gente” construíram ao longo da campanha pela Abolição, ao mesmo tempo em que proporcionaram possibilidades de alcançar a liberdade na década de 1880, os levou a um engessamento das ações que podiam tomar para manterem-se importantes politicamente e angariar vantagens para si na década seguinte. Porém, isso não retira o aspecto de posicionamento político desses indivíduos no momento em que são convocados para se posicionar. *O Estado de S. Paulo* reforça a existência de um viés de subordinação nesses laços quando afirma que

*Querendo pôr um termo definitivo à greve, a digna autoridade [o chefe de polícia], de combinação com vários negociantes mandou chamar o popular e estimado cidadão Quintino de Lacerda, chefe do ex-quilombo do Jabaquara, que lhe constava dispor de uma boa turma de trabalhadores. De fato esse cidadão comprometeu-se a arregimentar para o serviço de embarque hoje [19 de maio de 1891], cerca de oitenta cidadãos, ganhando o mesmo salário que os grevistas.*³⁸

Foi exatamente por essa atitude de Quintino de Lacerda e sua “turma de homens de cor” que Vinhaes indignou-se, elevando a exacerbação popular ao auge. Todos os jornais consultados deram ênfase ao conflito ocorrido e como os ânimos se acirraram a ponto de a presença de Vinhaes em Santos tornar-se inviável. Mas, é nas páginas de *O Estado de S. Paulo* que encontramos uma resenha com maiores detalhes do sucedi-

do. Estando junto dos grevistas, Vinhaes os aconselhava a persistirem com a greve até que suas reivindicações fossem atendidas, quando se indignou ao saber “que os grevistas estavam substituídos em parte pela turma do Quintino”.³⁹ Encontrando Quintino de Lacerda a tomar cerveja com Affonso de Vergueiro – presidente da Associação Comercial entre 1885-1886 – em um estabelecimento comercial próximo à sede da Associação Comercial, iniciou-se uma discussão acalorada entre as duas lideranças, narrada da seguinte maneira pelo *Diário da Manhã*:

[Vinhaes] Dirigiu-se a aquele chefe abolicionista com a arrogância pedantesca de que nunca se despiu desde que pisou terra santista, supondo isto aqui uma localidade atrasada de sertão, e perguntou-lhe se na verdade estava ele incumbido de pôr um terno de trabalhadores substituindo os grevistas recalcitrantes. Quintino respondeu-lhe com a sua habitual delicadeza que assim era, o que deu em resultado o Sr. Vinhaes ameaçá-lo com represálias se tal fizesse, e descompô-lo de negro e safado para cima. Quintino reagiu contra os insultos e o desordeiro avançou então para o cidadão Affonso de Vergueiro que se levantou para segurá-lo sendo este obstado a isso por várias pessoas que o agarraram. Prorrompeu o maluco do tenente Vinhaes em impropérios contra as pessoas presentes, que eram muitas, chamando as quidams, e contra o valente chefe abolicionista. Então o redator-principal desta folha observou-lhe que era deputado paulista e que estávamos em terra paulista, e que, portanto, não permitia que se insultasse a Quintino de Lacerda, que é uma das nossas mais brilhantes tradições na história do abolicionismo. O Sr. tenente respondeu-lhe que não se referia à sua pessoa, e diante da grande massa de povo que invadira o estabelecimento, e que estacionava na rua, continuou [...] a insultar asperamente a Quintino. O histórico chefe do ex-quilombo do Jabaquara, tomado de uma

38 *O Estado de S. Paulo*, 21 de maio de 1891. BN.

39 Idem.

*cólera tremenda que lhe agitou todo o corpo e lhe chamou lágrimas aos olhos, cresceu para o tenente Vinhaes, mas foi cercado de pronto por um grupo de amigos que não o deixou sair. O tenente vendo aquele musculoso negro decidido a pegá-lo, escafedeu-se repentinamente por entre a compacta multidão.*⁴⁰ [grifos no original].

As palavras utilizadas para caracterizar a personalidade de Vinhaes – arrogância pedantesca, desordeiro, maluco – claramente tiveram como intuito rebaixar o líder operário. Já a caracterização de Quintino de Lacerda demonstra como o jornal tomou partido para o lado da antiga liderança local, pois se utilizou de palavras que buscaram realçar suas qualidades, como habitual delicadeza, valente, musculoso e “uma das nossas mais brilhantes tradições na história do abolicionismo”. Exatamente trabalhando com o capital simbólico que angariou ao longo da década de 1880, Quintino de Lacerda pôde transitar por espaços restritos da elite local mesmo após o fim do cativo. Os comentários do periódico também demonstram como a memória das ações levadas a cabo por Quintino de Lacerda durante o período do movimento abolicionista o colocavam como uma figura central nos embates políticos que vieram a ocorrer durante o pós-abolição. Vinhaes, homem de fora da cidade, talvez por desconhecimento da importância atribuída ao “histórico chefe do ex-quilombo do Jabaquara”, não soube medir até que ponto atacar um símbolo da imagem de cidade libertária que Santos gostava de transmitir para o restante do país, poderia ser prejudicial para a concretização de seus objetivos. Outro fator importante apresentado pelo jornal está presente na racialização do insulto que Vinhaes dirigiu a Quintino. Hoje, safado continua sendo uma injúria,

40 Idem.

porém, após um processo de valorização do negro no cenário nacional, chamar alguém pela alcunha da cor de sua pele não, necessariamente, causará a mesma reação que Quintino teve ao ser chamado de tal maneira. A questão central é que a partir do momento em que Vinhaes teve como objetivo levantar impérios a respeito de Quintino veio-lhe a boca chamá-lo de negro, tentando, assim, desmerecer a liderança por ligá-la à sua condição de cativo no passado recente escravista.

No final, Vinhaes foi praticamente despachado a força de Santos de volta para o Rio de Janeiro. Quintino reassumiu, mesmo que momentaneamente, seu poder de comando sobre o contingente proletário santista, pois “foram pouco a pouco chegando ao serviço mais trabalhadores de Quintino e antigos carregadores de prancha que não tinham aderido à greve”, assim como alguns chefes de turmas procuraram “Quintino de Lacerda – a cujo encargo está exclusivamente d’ora avante o serviço – para oferecer de novo o seu trabalho pelo preço antigo”.⁴¹ A “maior e mais poderosa greve que [teria] havido no Brasil, não só pelas proporções que assumiu, como pelo prejuízo que causou ao [...] comércio”⁴² teve duração aproximada de 11 dias e serviu de palco para a explicitação de inúmeras experiências e conflitos que viriam a marcar os novos tempos que emergiam no pós-abolição.

Não há como negar que os ex-quilombolas do Jabaquara furaram a greve realizada em 1891 e tiveram papel fundamental no insucesso da mesma em conseguir elevar o salário dos trabalhadores da prancha e da estiva, reivindicação inicial dos grevistas. A partir de então, a utilização do excesso

41 **O Estado de S. Paulo**, 22 de maio de 1891. BN.

42 **O Estado de S. Paulo**, 22 de maio de 1891. BN.

de oferta de força de trabalho, que tornava os trabalhadores vulneráveis, no enfraquecimento das reivindicações posteriores a 1891. No entanto, talvez a alcunha de fura-greves para os ex-quilombolas não seja de todo correta. Afinal, estavam excluídos do mercado de trabalho e através da atuação durante o período grevista buscaram se inserir nesse espaço no qual predominava a força de trabalho europeia. De modo geral, o que pretendo destacar é que, se durante o período escravista os cativos são analisados pela historiografia como possuidores de família, vida cultural e comunitária, agindo de acordo com perspectivas e projetos próprios que revelam como esses indivíduos foram capazes de ação histórica, os ex-escravos, passado o 13 de Maio, também merecem uma interpretação de suas ações que leve em consideração experiências acumuladas e interferências nos processos de reconfiguração de relações sociais e de poder no pós-abolição. Assim é possível entender até que ponto Quintino de Lacerda se sentiu extremamente ofendido por ter recebido de Vinhaes a denominação de “negro e safado”, ou até que ponto a relação de subordinação existente entre os “homens de cor” e Quintino correspondeu a uma resposta aos apertos pelos quais suas vidas passavam naquela década de 1890, em busca de melhores condições de vida dessa população de ex-escravos.

Como apresentado, a possibilidade de utilização dos escravos em fuga como trabalhadores nas terras do Jabaquara era um viés plausível de exploração das relações construídas em torno da luta pela liberdade. Mas, ao mesmo tempo, existiu a necessidade da sobrevivência cotidiana daquela enorme quantidade de escravos que buscavam a liberdade em Santos. Ou seja, a utilização de maneira deliberada, com ares de benevolência, dessa população em fuga para

suprir interesses pessoais ou o apoio verdadeiro através do esforço pessoal em prol da causa abolicionista que possibilitaria construir possibilidades de ascensão a liberdade e a cidadania podem ser considerados lados opostos da mesma moeda. As fronteiras sociais encontradas no Jabaquara pelos escravos fugidos e ex-escravos caminharam por uma linha tênue que passava pelos limites daquilo que era imposto e daquilo que era sugerido por Quintino de Lacerda e Benjamin Fontana nas relações cotidianas para a sobrevivência, seja durante a vigência do sistema escravista ou no pós-abolição, dos habitantes do Jabaquara.

Conclusão

Personagem de difícil classificação, sendo complexa a sua categorização, dada a ambivalência e a ambiguidade de suas ações, Quintino de Lacerda pôde, e pôde porque soube, se mexer entre escravos, senhores e grupos abolicionistas, ex-escravos e políticos no novo regime republicano de maneira a angariar para si uma rede de solidariedade que lhe permitiu ascender socialmente. Nesse trânsito contínuo entre grupos sociais e épocas distintas, sua liderança dos escravizados fugidos presentes no Jabaquara fora fundamental para o sucesso da causa abolicionista. Porém, o Jabaquara como local de resistência ao sistema escravista, onde o escravo evadido conseguia adquirir um determinado grau de autonomia que lhe permitia estabelecer modos distintos de vida frente àquela sociedade que o escravizava, não é de simples apreciação.

Com o advento da Abolição, o 13 de Maio passou a ser uma data importante para se celebrar, tornando-se um momento propício para construir memórias que consolidaram determinadas interpretações e que elevaram indivíduos participantes das agi-

tações abolicionistas à condição de heróis. Assim, durante os dez anos posteriores à aprovação da Lei Áurea, a população de cor santista conclamara Quintino de Lacerda como figura central para o sucesso de seus anseios. Contudo, enquanto via sua imagem sendo elevada à categoria de herói da Abolição, Quintino e os demais ex-escravos que habitavam o Jabaquara buscaram sobreviver com suas pequenas lavouras e/ou através da prestação de serviços que uma cidade portuária necessita, não tendo vida fácil durante o pós-abolição. Convivendo no limiar de épocas diferentes, mas que se entrecruzavam, Quintino de Lacerda testemunhou a chegada crescente do imigrante europeu nas ruas de Santos, elevando a concorrência pelos espaços de trabalho, e as instabilidades quanto à ocupação das terras do Jabaquara, tanto em relação às condições insalubres de moradia como às transformações urbanísticas responsáveis pela valorização do local e por intensas disputas em torno da posse das terras. A manutenção de redes de solidariedade a partir do pós-abolição foi ganhando novos significados de acordo com as questões cotidianas e políticas que surgiam nos novos tempos que buscavam deixar para trás o passado escravista e monárquico da nação. Vivia-se o processo de construção de uma nova imagem para a nação que muitas vezes dificultou a concretização do desejo de uma vida estável e confortável para a população de ex-escravos e seus descendentes que habitavam o Jabaquara.

Referências

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ANDREWS, George R. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Edusc, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botiquim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- GITHAY, Maria Lucia Caira. **Ventos do mar. Trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914**. São Paulo: Editora Unesp/ Santos: Prefeitura Municipal de Santos, 1992.
- FRUTUOSO, Maria Suzel Gil. **Imigração portuguesa e sua influência no Brasil: O caso de Santos – 1850 a 1950**. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. **Uma cidade na transição. Santos: 1870-1913**. São Paulo: Editora Hucitec / Santos: Prefeitura Municipal de Santos, 1996.
- MACHADO, Humberto Fernandes. “Joaquim Nabuco: paternalismo e reformismo na campanha abolicionista”. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, a.161, n°. 406, jan./mar. 2000.
- MACHADO, Maria Helena, **O plano e o pânico. Movimentos sociais na década da Abolição**. Rio de Janeiro: UFRJ/São Paulo: Edusp, 1994.
- MACHADO, Maria Helena. “De rebeldes a fura-greves: as duas faces da experiência da liberdade dos quilombolas do Jabaquara na Santos pós-emancipação”. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 256 – 264.
- MATTOS, HEBE. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.
- MATTOS, Marcelo Badaró. “Recuando no tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil”. In: GOLDMACHER, Marcela; MATTOS, Marcelo Badaró & TERRA, Paulo

Cruz (orgs.). **Faces do trabalho: escravizados e livres**. Niterói: EdUFF, 2010.

MIRANDEIRA, R. “Quintino de Lacerda”. In: *Álbum Oficial do IV Centenário da Fundação de São Vicente. 1532-1932*.

PEREIRA, Matheus Serva. **Uma viagem possível: da escravidão à cidadania. Quintino de Lacerda e as possibilidades de integração dos ex-escravos no Brasil**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

RODRIGUES, Olao. **Veja Santos!** Santos: Prefeitura de Santos, 1973.

ROSEMBERG, André. **Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça, Santos, década de 1880**. São Paulo: Alameda, 2006.

SANTOS, Francisco Martins dos. **A História de Santos. 1532-1936. 2 vol.** São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1937.

Enviado em: 18/11/2016
Aprovado em: 22/12/2016